



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 35 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento/manutenção de sistemas BI.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de serviços de apoio técnico especializado na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação, execução e monitoramento de serviços relacionados a solução de Business Intelligence do Superior Tribunal de Justiça (STJ), mediante menor valor unitário para unidade de serviço de técnico (UST), devidamente atrelados à entrega de produtos, aferidos com base em Acordos de Nível de Serviço (ANS), de acordo com especificações, padrões técnicos de desempenho, qualidade e condições definidas pelo Tribunal, conforme descrito no processo STJ 001527/2020.

Integrante administrativo

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrante requisitante

I – Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, matrícula S040376 (titular);

II – Cristiano de Sousa Nascimento, matrícula S059522 (suplente);

Integrante técnico

I – Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (titular);

II – Leonardo de Freitas Rocha, matrícula S059069 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa n. STJ/GDG n. 24 de 26/12/2019, alterada pela Instrução Normativa n. STJ/GDG n. 2 de 14/01/2020, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 22/01/2020, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1869338** e o código CRC **3FF9729F**.